



Patrocinador Oficial



COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 09-CA

ÉPOCA: 2013/2014

DATA: 20/09/2013

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Transcrições parciais dos Comunicados Federativos nº 02-2013/2014 e nº 14-2013/2014 da Direcção da FPB, com alguns comentários da nossa parte no que se refere aos treinadores, cuja forma de prova de licenciamento sofreu mais uma significativa alteração na presente época:

PROVA DE LICENCIAMENTO DOS JOGADORES

Os jogadores só poderão tomar parte em competições oficiais, desde que se encontrem licenciados pela F.P.B. ou que, estando em condições de o ser, tenham efetivamente pedido esse licenciamento na Associação e esta o tenha aceite.

A prova de licenciamento da inscrição ou revalidação, consiste na apresentação do cartão-licença da Federação, válido para a época.

Admite-se, no entanto, e apenas enquanto não estiverem de posse do cartão-licença, a identificação dos jogadores - sem pagamento de multa - com os seguintes documentos:

Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Parceiros Oficiais



fonte viva



a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no activo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional.

b) Os Minis, Sub 14 e Sub 16 que ainda não possuam o B.I./C.C. podem ser identificados com o documento passado pelo D.S.I. Civil ou Passaporte, conjuntamente com outro cartão com fotografia, até à data do termo da validade do documento.

A progressiva informatização dos Boletins de Jogo das diferentes competições, obriga a um maior cuidado e rigor relativamente à questão de identificação.

NOTA: Todos os documentos de identificação acima referidos deverão ser acompanhados de um recibo da respetiva Associação, comprovativo da Inscrição do Agente Desportivo. Entende-se por recibo, cópia da guia Modelo 2, assinada e carimbada pela respetiva Associação. Este recibo terá uma validade máxima de 30 dias após a data da receção na Associação. Após esta validade, e se o atleta ainda não tiver na sua posse o respetivo cartão, a prova de estar regulamentarmente inscrito, far-se-á através da apresentação do *Comprovativo de Inscrição*, acompanhado dos documentos de identificação acima referidos, comprovativo este que tem igual validade de 30 dias.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprel



OKI



Patrocinadores Oficiais



fonte viva



PROVA DE LICENCIAMENTO DE TREINADORES

Em relação aos treinadores existe, esta época, uma alteração **MUITO IMPORTANTE**.

Passa a ser **obrigatório** que as equipas apresentem nos jogos, um **treinador qualificado e certificado de acordo com o nível de formação nível de competição**.

Atenção que esta regra aplica-se para **todas as competições regionais e nacionais**.

No caso de uma equipa não apresentar treinador nas condições requeridas, **o jogo no entanto realiza-se**, funcionando nesse caso como treinador o seu capitão, mas **os juizes terão obrigatoriamente de reportar o facto em relatório**, pois os clubes serão penalizados à posteriori com uma coima.

O Dec. Lei 40/2012, de 28 Agosto, estabeleceu o novo regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto e revogou o Dec. Lei 248/2008, de 31 Dezembro.

Desde o dia 01 de Junho de 2012, é obrigatória a posse do Título Profissional Treinador Desporto - Cédula de Treinador de Desporto (CTD), para o exercício da função de treinador.

Todos os treinadores que exerçam a função de treinador sem possuírem o Título – TPTD/CTD, encontram-se em situação de ilegalidade.

O treinador tem que estar certificado, com um dos graus de habilitação, facto comprovável pela posse do Título Profissional Treinador Desporto - Cédula de Treinador de Desporto, emitida pelo IPDJ.

Patrocinador Oficial



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Parceiros Oficiais



fonte viva



Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal • Tel: +351 218 815 800 • Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

MUITO IMPORTANTE:

As equipas que participam nos diferentes campeonatos regionais e nacionais estão obrigadas a inscrever um treinador no boletim de jogo, devidamente certificado, com o título TPTD/CTD, de acordo com o regulamento de inscrição e correspondência entre graus de formação de treinadores e habilitação para o treino e orientação dos diversos níveis de prática que vigorará durante a época de 2013/2014. Assim, a FPB faz saber a todos os interessados que qualquer infração detetada neste âmbito, será punida pelo Artigoº 57 do Regulamento de Disciplina.

A prova de licenciamento consiste na apresentação do cartão-licença da Federação, válido para a época em curso. Tal prova terá que ser produzida sempre que um treinador se inscreva, como tal, num boletim de jogo.

Como alternativa o treinador poderá fazer essa prova pela apresentação do Título Profissional Treinador Desporto - Cédula de Treinador de Desporto, acompanhada de comprovativo do pedido de inscrição/revalidação (cópia da ficha “ Inscrição Anual de Treinador” (Mod.11) entregue na Associação e por esta carimbada) e por um documento oficial com fotografia, pois a CTD não tem foto do seu detentor.

Para **treinadores estrangeiros** tudo funciona da mesma forma, devendo solicitar equivalência ao IPDJ.

Os **treinadores estagiários**, que ainda não possuem a CTD, poderão fazer essa prova pela apresentação da Carteira Provisória de Treinador, acompanhada de comprovativo do pedido de inscrição/revalidação (cópia da ficha “ Inscrição Anual de Treinador” (Mod.11) entregue na Associação e por esta carimbada) e por um documento oficial com fotografia.

Patrocinador Oficial



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Parceiros Oficiais



fonte viva



Patrocinador Oficial



No período que decorre entre a data de entrada do pedido de inscrição/revalidação e a emissão do cartão-licença da Federação, a utilização do modo alternativo de produzir prova de licenciamento é legal, para todos os efeitos.

Os árbitros não podem permitir a inscrição no boletim de jogo de treinadores, principais ou adjuntos, que não cumpram com o anteriormente definido. Ter em atenção que existem normas diferente para os treinadores que se encontram em estágio, por estarem nessa fase do curso que frequentaram.

O controlo do cumprimento destas normas far-se-á a partir dos relatórios dos árbitros que o elaborarão sempre que um treinador não se identifique com o Título Profissional Treinador Desporto/ Cédula Treinador Desporto ou Carteira Provisória de Treinador. No caso em que as equipas não inscrevem um treinador no boletim e este não esteja presente, os juizes deverão mencionar o fato no relatório do jogo. Na situação de jogador/treinador, este deve igualmente respeitar o regulamento graus de formação/níveis de prática; ou seja deve estar certificado com o título TPTD/CTD e inscrito no boletim de jogo. No caso de isso não se verificar, a equipa é considerada sem treinador e terá de ser feito relatório.

A aplicação das normas regulamentares, é da competência das entidades organizadoras da prova em causa (Associações para as provas Distritais/Regionais, Federação para as Provas Nacionais).

Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



OKI

Patrocinadores Oficiais



fonte viva

NÍVEIS DE FORMAÇÃO MÍNIMOS PARA TREINADORES

| | Título /GRAU 1 | Título /GRAU 2 | Título /GRAU 3 |
|------------------|---|---|--------------------|
| MASCULINO | * SUB 8 * SUB 10 * SUB 12 * SUB 14 * SUB 16 | * SUB 18 * SUB 20 *CAMP. NAC. 1ª DIVISÃO | * LPB * PROLIGA |
| FEMININO | * SUB 8 * SUB 10 * SUB 12 * SUB 14 * SUB 16 | * SUB 19 * I DIVISÃO *II DIVISÃO | * LIGA |
| SELECÇÕES | | * DISTRITAIS | * NACIONAIS |

Estas obrigаторiedades, referidas no quadro anterior, dizem respeito à validade do licenciamento dos treinadores principais.

Aos treinadores adjuntos, em qualquer Nível de prática, é exigido a TPTD/CTD de Grau 1, excepto na LPB, PROLIGA e LIGA FEMININA, em que é exigido a TPTD/CTD de Grau 2.

Para treinadores estagiários:

a) Grau I:

Masculino: SUB 8; SUB 10; SUB 12; SUB 14; SUB 16; Adjunto de SUB 14 e de SUB 16.

Feminino: SUB 8; SUB 10; SUB 12; SUB 14; SUB 16; Adjunto de SUB 14 e de SUB 16.

b) Grau II:

Masculino: SUB 18; SUB 20; CN 1ª DIVISÃO; Adjunto de SUB 18, de SUB 20, de CN 1ª DIVISÃO, de PROLIGA e de LPB.

Feminino: SUB19; I DIVISÃO; II DIVISÃO; Adjunto da LIGA; Adjunto SUB 19, de I e II DIVISÃO.

c) Grau III:

Masculino: LPB; PROLIGA; 1º Adjunto da LPB e PROLIGA.

Feminino: LIGA e 1º Adjunto da LIGA.

Todos os treinadores serão autorizados a exercer a função de treinador em equipas que exijam a graduação imediatamente superior à que possuem, mas só desde que apresentem uma declaração emitida pela Federação a autorizá-los, por terem cumprido com determinados preceitos regulamentares.

Todo o treinador adjunto, que possua nível inferior ao exigido para o treinador principal num dado escalão ou nível de competição Senior, não poderá substituir este na função de principal na inscrição em boletim de jogo, excepto em caso de desqualificação do mesmo.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI



Parceiros Oficiais



fonte viva



Patrocinador Oficial



Finalmente, referem-se duas situações específicas, que podem acontecer:

1 – O treinador principal de uma equipa não está presente e o adjunto não tem qualificação para ser principal. O capitão de equipa exercerá as funções de treinador e o adjunto não se poderá inscrever, dadas estas circunstâncias, sendo a equipa considerada sem treinador e tendo de ser feito relatório. No entanto, a título excepcional, que deverá no entanto ser também objecto de relatório do árbitro, o treinador adjunto, apesar de não ter grau/nível suficiente, poderá ser inscrito como principal, se for apresentada uma declaração médica que comprove o impedimento do treinador principal por doença.

1 – O treinador de uma equipa não tem grau/nível para a dirigir. No entanto, está também inscrito na Federação como agente de enquadramento humano, apresentando toda a documentação válida para essa função (ver abaixo). Poderá, assim, ser inscrito no boletim de jogo como enquadramento humano, nesse caso o capitão de equipa exercerá as funções de treinador, devendo todavia os árbitros ser rigorosos relativamente ao que a regra permite ou não a um director/seccionista/estatístico, por exemplo, não o deixando levantar-se durante o jogo ou solicitar descontos de tempo, assim como a equipa é considerada como sem treinador e os árbitros têm obrigatoriamente de mencionar esse facto em relatório.

Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI



Patrocinadores Oficiais



fonte viva



Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal • Tel.: +351 218 815 800 • Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt



Patrocinador Oficial



PROVA DE LICENCIAMENTO DE RESTANTE ENQUADRAMENTO HUMANO

A prova de licenciamento é feita com a apresentação do cartão-licença da Federação, válido para a época.



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI



Parceiros Oficiais



fonte viva

Enquanto não receberem da Associação ou Federação o cartão-licença, identifiquem-se com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no activo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional, acompanhado do triplicado da guia Modelo 8 validado pela Associação.

Lisboa, 20 de Setembro de 2013

O CA da FPB